FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

Rua Maria Cecília Sodré, 400 - Praia João Rosa · Biguaçu/SC · CEP 88160364
Contato: famabi@bigua.sc.gov.br · 4830944127

Dados do Requerimento
133338

Empreendedor

Nome: III IRMAOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CPF/CNPJ: 34192097000101

Endereço Rua Belmira Isabel Martins SALA 505, 42 - Estreito · **CEP:** 88075145

Município: FLORIANÓPOLIS

Estado: SC

Empreendimento

III IRMÃOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 34192097000101

Endereço: Rua Homero de Miranda Gomes, 2072 - Jardim Janaína · **CEP:** 88161850

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 731980.0, Y 6952816.0

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: ARTHUR PEREIRA AMARAL (10815076916)

Data de Solicitação: 01/10/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 105.284.549-51

Nome: DEBORA SARA FLORENCIO AMARAL

Formação Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 209880-5/SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10713786-1

Data de Emissão da ART: 01/10/2026

Data de Validade da ART: 01/10/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.